



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

REQUERIMENTO Nº 029/2025 de 02 de setembro de 2025 – 02 (duas) diárias e meia – Valor: R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

DESTINO – CURITIBA PR

MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Participação no curso de capacitação O PROCESSO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA AO ORÇAMENTO ANUAL E SUA EXECUÇÃO COM TRANSPARÊNCIA realizado pelo AGP INSTITUTO nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, conforme a seguinte programação:

04/09/25 – 08h30 as 12h00

ESPÉCIES DE EMENDAS: Emendas Individuais; Parcela das emendas individuais com obrigatoriedade de destinação à saúde; Emendas de Bancada.

BASES LEGAIS: Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; As diretrizes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Regimento Interno do Poder Legislativo e a regulamentação do processo de indicação das emendas impositivas.

PROCESSO LEGISLATIVO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO: Fluxo e prazos de indicação pelos parlamentares; As emendas ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes para posterior adequação de emendas impositivas ao Orçamento; O papel das comissões na apresentação e apreciação das emendas impositivas: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento; A redação final frente à aprovação de emendas. A adequação das proposições das emendas impositivas individuais e de bancada que indicarem repasses de recursos a entidade.

04/09/25 – 13h30 as 17h30

PROCESSO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO PODER EXECUTIVO: A regulamentação de trâmites e prazos que devem ser tratados nos Projetos das orçamentárias LDO e LOA; A reserva de recursos na LOA; Bases de cálculo na Receita Corrente Líquida; Reserva de Contingência ou na fixação da despesa dos programas de governo do Orçamento; A recepção pelo Poder Executivo das emendas impositivas ao Orçamento; A análise de possíveis impedimentos de ordem técnica: devolução para remanejamento do Poder Legislativo ou medidas saneadoras; A execução das emendas impositivas pelas secretarias.

05/09/25 – 08h30 as 12h00

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS: Como o Poder Legislativo pode acompanhar a execução das emendas impositivas; A avaliação e prestação de contas do Poder Executivo quanto a execução das emendas impositivas; A publicidade e transparência da execução das emendas impositivas.

EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS:

Principais pontos da Lei Complementar 210/2024; Os impactos das alterações advindas pela LC 210/24 nos entes municipais; cadastramento e execução da despesa com recursos das transferências especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DATA DO DESLOCAMENTO: DE 03/09/2025, 19h a 05/09/2025, 19h.

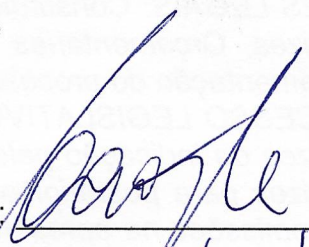
MEIO DE DESLOCAMENTO – Deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, compreendido o preenchimento do diário de bordo. Conforme Lei Municipal nº 2300/2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021, foram apresentados os documentos necessários para o reembolso das despesas realizadas com combustíveis e estacionamento. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados os documentos comprobatórios do efetivo deslocamento.

Mandaguáçu PR, 09 de setembro de 2025.


Allan Carlos Ferracin Bofete
ASSESSOR JURÍDICO

Ciente do Presidente da Câmara:


Data: 09/09/25